Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

LEI N°4.861/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a *abrir um crédito especial no valor de R$ 258.374,00.*

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 258.374,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) sob códigos e especificações a seguir:

08.244.0052.2451	SIGTV Estruturação Custeio – Emendas APAE	
3.3.3.50.43.09.06	SUBVENÇÕES.....	R$ 258.374,00
	TOTAL.....	**R$ 258.374,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os repasses financeiros federais, através de emendas parlamentares individuais do Ministério da Assistência Social - recurso 1208 no valor de R$ 258.374,00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 19 DE JULHO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo